



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
CNPJ nº: 04.362.539/0001-41

---

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-CMB**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-CMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA GJR DOS REIS INFORMÁTICA LTDA, COSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

Pelo presente instrumento de contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.632.539/0001-41, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente em exercício Sra. **Jonaia da Silva Cursino**, portadora do RG. nº – SSP/PA e CPF sob nº ,brasileira, vereadora, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **GJR dos Reis Informática LTDA, CNPJ: 35.565.980/0001-54**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ: 35.566.980/001-54, estabelecida na Rua Antônio Rocha, bairro: Centro, Bujaru, Pará, CEP: 68.670-000, neste ato está sendo representado pelo **Gleidison Rogerio Jordão dos Reis**, RG. nº 5556525 – SSP/PA CPF sob nº 899.925.632-49, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas, as quais seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência, do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ADITAMENTOS**

4.1 - O presente contrato poderá ser modificado por meio de termo aditivo por **DE RECURSOS: DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL**, causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
CNPJ nº: 04.362.539/0001-41

---

---

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
**FONTE DE RECURSOS:** DUODECIMO CÂMARA MUNICIPAL

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 – A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

Bujaru-PA, 26 de dezembro de 2023.

---

**JONAIA DA SILVA CURCINO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**CNPJ:04.632.539/0001-41**  
**CONTRATANTE**

---

**GLEIDISON ROGERIO JORDÃO DOS REIS**  
**GJR DOS REIS INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 35.565.980/0001-54**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: